



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

DECRETO Nº 1.608, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 62.100,00** distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	49	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.100,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	03	03	FUNDEB		
	71	12.365.0031.2029.0000	Manut. das demais despesas ensino infantil 40%	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 02	
		00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000			
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS		
	92	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos	2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	05	01	SAUDE				
114	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica		10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05			
	00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	05	01	SAUDE				
114	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica		20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05			
	00						
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
121	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01			
	00						
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
129	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)		3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01			
	00						
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	05	02	SANEAMENTO				
134	17.512.0027.2035.0000	Manut. dos Serviços de Saneamento		2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01			
	00						
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Excesso:				20.000,00			
				Fontes de Recurso			
				05 00	20.000,00		
Anulação:							
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
21	04.122.0003.2003.0000	Manutenção da Administração da Secretaria		-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
50	12.361.0011.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-9.600,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

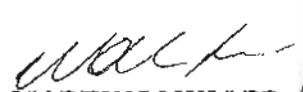
administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

02	03	05	CRECHES				
02	03	05	CRECHES				
	73	12.365.0012.2019.0000	Manutenção da Creche			-15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	03	10	RECREAÇÃO E DESPORTOS				
	94	27.812.0032.2041.0000	Manut. do Setor de Recreação de Desportos			-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	SAUDE				
	115	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Básica			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS				
		300 012	QUALIS-MAIS				
	125	10.301.0010.2016.0000	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%)			-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 01 de Setembro de 2014.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças